



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO Nº 189/1988**

HOMOLOGA PROVA SELETIVA  
INTERNA PARA O CARGO DE  
BIOQUÍMICO.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, nos termos do art. 15, item X, da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica homologada a Prova Seletiva Interna, realizada nos termos do edital nº 03/88, de 10 de junho de 1988, para fins de provimento por transferência para o cargo de Bioquímico, ANS-1, na qual foram obtidos os seguintes resultados:

<b>NOME</b>	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>	<b>Títulos</b>	<b>Total</b>
Francineuma Gomes Alves	82	90	175	347
Antônio Fernando Pinheiro	62	80	135	277

**Art. 2º** – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 08 de julho de 1988.

**ANTÔNIO GOMES DA SILVA CÂMARA** – Presidente  
**JOSÉ EVERARDO SILVEIRA** – 2º Vice-Presidente  
**LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES** – 1º Secretário  
**FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR** – 2º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 22/08/1988.